

Ofício nº 540 (CN)

Brasília, em 13 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marco Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

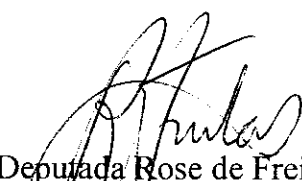
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 588, de 2012, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica”.

À Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 50, de 2012-CN, que conclui pelo PLV nº 31, de 2012.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

  
Deputada Rose de Freitas  
Primeira Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,  
no exercício da Presidência